

## PORTARIA Nº 18.144, DE 26 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre concessão de gratificação à servidor e dá outras providências".

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder, ao servidor público municipal Senhor Paulo Conte Xavier, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.336.415-8, em exercício no cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

